

Junqueira irá ao STF

A anistia ao senador Humberto Lucena será contestada no Supremo Tribunal Federal pelo procurador geral da República, Aristides Junqueira. Os argumentos serão os de que a anistia só cabe a crimes políticos, e não eleitorais, e o fato de Lucena ter sido punido como candidato, não como senador.

No STF, ministros avaliam que a possibilidade da anistia ser revogada não provocará crise entre os poderes: "Não acredito em confronto entre Judiciário e Legislativo, os poderes são autônomos", comentou um ministro. Na avaliação de ministros do STF, o senador cometeu abuso de autoridade. "Esses casos de irregularidade não terminam com uma anistia", argumentou um juiz. Outras instituições, como partidos políticos, também podem recorrer ao STF. Basta entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade.

Lucena teve sua candidatura

cassada pelo Tribunal Superior Eleitoral em setembro, mas continuou em campanha porque ainda cabia recurso ao STF. Seus advogados entraram com recurso, sustentando que o TSE extrapolara de sua função. Por unanimidade, os ministros do Supremo rejeitaram o argumento. Lucena foi punido por imprimir 130 mil calendários eleitorais na gráfica.

Os recursos deram a Lucena tempo para continuar candidato — e ele conseguiu se reeleger com 415.899 votos. O STF ratificaria a decisão do TSE por 18 votos a 2, mas a reação do Legislativo veio forte. Em sessão extraordinária no dia 7 de dezembro, 42 senadores votaram a favor do projeto que anistiava seu presidente. O quórum mínimo era de 41. A única voz destoante foi a do petista Eduardo Suplicy (SP). A anistia livra Lucena da perda do registro eleitoral e da inelegibilidade por três anos.